

Edital n.º 17/DFM/2026

Caducidade de embargo – Rua Torcato Jorge, n.º 43, C/V Drt. - Ramada

--- Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), do n.º 1, do Art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, do seguinte: -----

--- Notifica-se, **Rui Manuel da Cruz Rosa**, na qualidade de proprietário, de que foi declarada a caducidade do embargo efetuado no dia 12 de fevereiro de 2018, às obras que decorriam no local acima identificado, considerando que foi resposta a legalidade urbanística.-----

--- Mais se informa que a Divisão de Fiscalização Municipal encontra-se disponível para prestar eventuais esclarecimentos adicionais, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: geral@cm-odivelas.pt. -----

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. -----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 26 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio)


(Raquel Reis)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Ramada e Caneças e no respetivo local.-

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 3 de Julho de 2026

O Encarregado da Diligência

Categoria

Jorge Lourenço

AGENTE